



contidos no Processo Virtual nº 000243/24-98/2024, **decidiu:** retificar a DECISÃO DIREXE nº 35.2025, datada de 29/01/2025, conforme a seguir: Onde se lia: Homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 49/2024, que objetivou a contratação de empresa para assessorar a fiscalização da autoridade portuária de Santos - APS no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de reforma da avenida perimetral da margem direita Alamoia Porto de Santos, pelo prazo de 23 (vinte e três) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste edital”, considerando a Adjudicação, datada de 17/01/2025, do Lote 01 à empresa ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, pela melhor oferta global de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta dois mil reais). Leia-se: “Homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 49/2024, que objetivou a contratação de empresa para assessorar a fiscalização da autoridade portuária de Santos - APS no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de reforma da avenida perimetral da margem direita Alamoia Porto de Santos, pelo prazo de 23 (vinte e três) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital”, considerando a Adjudicação, datada de 17/01/2025, do Lote 01 à empresa ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, empresa líder do CONSÓRCIO GERENCIADOR PERIMETRAL ENCIBRA GERIBELLO composta pelas empresas ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA pela melhor oferta global de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta dois mil reais)”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 067.2025. 1.5 –* Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001770/2025, **decidiu:** submeter para manifestação do COAUD e, posterior deliberação do CONSAD e CONFIS, e encaminhamento para aprovação dos acionistas, as demonstrações financeiras com a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no montante de R\$ 844.568.560,79 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), conforme a seguir: **a)** constituição de Reserva Legal no total de R\$ 42.228.428,04 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), representando 5% (cinco por cento) do lucro líquido; **b)** distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no total de R\$ 200.585.033,19 (duzentos milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trinta e três reais e dezenove centavos), correspondente a 25% do lucro líquido ajustado. Desse total, R\$ 147.113.664,53 (cento e quarenta e sete milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) à título de Juros sobre Capital Próprio

Reunião 2503º de 12/02/2025

imputados aos dividendos conforme § 7º do artigo 9º da Lei 9249/95 e dividendos complementares na importância de R\$ 53.471.368,66 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos); **c)** distribuição dividendos adicionais no valor de R\$ 366.344.770,07 (trezentos e sessenta e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e sete centavos) para que as reservas de lucros não excedam o montante do capital social conforme determina o artigo 199 da Lei 6.404/76; **Observação:** para cumprimento do disposto no artigo 199 da Lei 6.404/76, quanto ao limite das reservas de lucros em relação ao montante do capital social, registramos a reserva de dividendos adicionais, conforme item 7.3, porém, considerando o orçamento de capital da APS, conforme item 7.5, existe a necessidade financeira para que seja aprovado a capitalização de no mínimo a importância registrada na reserva de dividendos adicionais, ou seja, R\$ 366.344.770,07 (trezentos e sessenta e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e sete centavos); **d)** retenção de Lucros na importância de R\$ 235.410.329,49 (duzentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte nove reais e quarenta e nove centavos), com a finalidade de atender, parcialmente, às necessidades de recursos estimados do programa plurianual de investimentos, no valor de R\$ 4.256.697 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e noventa e sete mil reais), conforme orçamento de capital da APS para o período de 2025 a 2030; **e)** aprovação de orçamento de capital plurianual, com recursos próprios, para os exercícios de 2025a 2030, com valor estimado de R\$ 4.256.697 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e noventa e sete mil reais).

#### Demonstração da destinação do lucro líquido de 2024

	em reais
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>844.568.560,79</b>
<b>(-) Reserva legal (5%)</b>	<b>(42.228.428,04)</b>
<b>Lucro líquido ajustado a ser distribuído:</b>	<b>802.340.132,75</b>
<b>Dividendos mínimos obrigatórios (25%)</b>	<b>200.585.033,19</b>
- Juros sobre capital próprio	147.113.664,53
- Dividendos complementares	53.471.368,66
<b>Dividendos adicionais propostos ou Capitalização</b>	<b>366.344.770,07</b>
<b>Reserva de Retenção de Lucros</b>	<b>235.410.329,49</b>

No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000034/25-99/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de

Contratações do período de janeiro a dezembro de 2024. Posteriormente, encaminhar para ciência do Conselho de Administração. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010314/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de avaliação das metas de gestão do 4º trimestre de 2024, encaminhado pela SNPTA. Posteriormente, encaminhar ao Conselho de Administração para aprovação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 96,4% aos dirigentes da APS como consequência do atingimento das metas de gestão do 4º trimestre de 2024. **II.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001756/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Extrato da Ata da 708ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, relativo à construção de uma nova sede para a Polícia Federal em Santos, por meio da qual o Conselho solicita a Diretoria Executiva que informe como estão as tratativas, bem como se foi avaliada a possibilidade dessa ação ser promovida em articulação com os demais investimentos previstos no acordo com a Ferrovia Integrada do Porto de Santos – FIPS. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI  
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI  
 Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

JORGE LEITE DOS SANTOS  
 Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS  
 Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR  
 Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR  
 Orlando de Almeida Razões Júnior  
**Diretor de Infraestrutura**

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA  
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA  
 Gustavo Salvador Pereira  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA  
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA  
 Julio Cezar Alves de Oliveira  
**Diretor de Administração e Finanças**

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES  
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES  
 Edilberto Ferreira Beto Mendes  
**Diretor de Operações**

Reunião 2503º de 12/02/2025